



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

688

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 650 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **O ESTUDO DE VIABILIDADE E A INSTALAÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL DE ARMAZENAMENTO DE BARRACAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AOS ARTESÃOS E AMBULANTES DE ITAGUAÍ, QUE FIQUE LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO.**

JUSTIFICATIVA:

Nossos artesãos e ambulantes necessitam deste espaço, para armazenamento de suas barracas e equipamentos de trabalho.

Temos que elaborar meios de incentivo e ajuda a estes comerciantes, pois além de cidadãos, também são contribuintes no progresso de nosso Município. E nada melhor que ajudá-los a amenizar suas dificuldades diárias.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 17 de agosto de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO

Em 17 / 08 / 22

RECEBIDO EM

17 / 08 / 22

Wilson Francisco